



## Município de Capanema - PR

---

### **PORTARIA Nº 7.206, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Concede Licença Maternidade a servidora pública Leila de Lima Candiotto.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir do dia 13 de setembro de 2018 a 11 de janeiro 2019, a Agente Comunitária de Saúde **Leila de Lima Candiotto**, matrícula 2.297-1.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 13 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de outubro de 2018.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*